



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de
Oliveira. 190

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento Administrativo - Sindicância

Portaria n. 16.786 de 03 de janeiro de 2023

Requerente: Nilza de Fátima Estevam, através do protocolo 26/2023 – solicita pagamento de dias trabalhados aos estagiários.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:

MIKAELY ALVES MOREIRA – Presidente

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL - Membro

MAGNA CRISTINA MARCHIONI BENFICA– Membro/Secretária

DOS FATOS: Que, conforme descreve no requerimento, devido ao vencimento do pregão o contrato com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS – CIN foi interrompido, e a nova empresa que ganhou a licitação CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA DO PARANÁ – CIEE precisou fazer novo contrato com todos os estagiários ativos, sendo que desses 6 estagiários não conseguiram a assinatura da faculdade no contrato devido ao período de fim de ano e férias das instituições, o que impossibilitou a empresa de realizar o pagamento desses estagiários.

Que, analisando o referido requerimento, foi determinado por esta Administração, a abertura de Processo de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados na Portaria n. 16.786 de 03 de janeiro de 2023, instaurando-se a presente Comissão processante de Procedimento Administrativo para Sindicância, com o escopo de averiguar o caso em apreço.

O procedimento correu normalmente sem nenhuma nulidade, sendo juntado o depoimento da Requerente Nilza de Fátima Estevam de Oliveira.

Esta é a síntese do necessário.

O relatório conclusivo da comissão nos revela que:

“Por todo exposto, a necessidade de realizar o pagamento dos dias trabalhados aos estagiários Otavio Milani B. de Godoi CPF 110.879.989-21, Nicole de Oliveira Ramos CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

*CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de
Oliveira. 190*

*068.857.289-85, Anna Livia Subirá Nunes Ferreira CPF 069.149.089-90,
Debora Mariana Camargo Zanini CPF 082.905.729-30, Maria Eduarda
Melo Silva CPF 109.591.709-95 e Leonardo Ferreira da Silva CPF 072.025.329-21, levando
em consideração que todos trabalharam corretamente e se tornaram vitima da situação”.*

É o relatório.

DECISÃO:

Diante de tais argumentações e tudo que consta na presente Sindicância, requerimento da solicitante, documentos comprobatórios juntados durante todo o processo administrativo e conclusão da comissão processante, decido:

Pelo pagamento aos estagiários: Otavio Milani B. de Godoi CPF 110.879.989-21, Nicole de Oliveira Ramos CPF 068.857.289-85, Anna Livia Subirá Nunes Ferreira CPF 069.149.089-90, Debora Mariana Camargo Zanini CPF 082.905.729-30, Maria Eduarda Melo Silva CPF 109.591.709-95 e Leonardo Ferreira da Silva CPF 072.025.329-21 no valor de R\$ 505,47 cada totalizando R\$ 3.032,82 tendo em vista que ficou demonstrado na presente Sindicância a responsabilidade da Prefeitura em assumir os custos do trabalho oferecido pelos mesmos.

Dê-se ciência do decidido à Contabilidade para o devido pagamento a cima citado.

Ressalto, por fim, o zelo e excelente trabalho realizado pela Comissão Especial de Sindicância, rendendo aos seus membros minhas homenagens.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, 80° da Emancipação Política.

Andará, 06 de Janeiro de 2023.

Ione Elisabeth Alves Abib

Prefeita Municipal